



=(Unidade-Disciplina-Trabalho)=

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Direcção de Contabilidade Pública

Síntese Geral de Execução Orçamental do I Semestre de 2024

Setembro de 2024

Relatório de Execução Orçamental

Publicação Trimestral

Elaborado com informações de Execução Orçamental disponível até 30 de Junho de 2024.

Disponível *on-line* em: www.financas.gov.st



Ministério do Planeamento e Finanças
Direcção de Contabilidade Pública

Contributos:

Direcção do Orçamento

Direcção do Tesouro

Direcção dos Impostos

Direcção das Alfandegas

Conteúdo

Índice de Tabelas	0
Índice de Gráficos	0
Sumário.....	1
I. Análise do Saldo Primário e Global	2
II: Análise da Execução das Receitas	3
II.1. Receitas Totais	3
II.2. Receitas Fiscais.....	4
II.3. Receitas Não Fiscais	5
II.4. Donativos	5
III. Análise de Execução das Despesas.....	6
III.1. Despesas Totais.....	6
III.2. Subsídios e Transferências Correntes	7
III.3. Despesas com Pessoal (incluindo encargos com segurança social)	7
III.4. Despesas com Bens e Serviços	7
IV. Dívida Pública.....	8

Índice de Tabelas

Tabela 1: Principais Saldos Orçamentais – até Junho de 2024/2023.....	2
Tabela 2: Resumo das Receitas Efectivas.....	3
Tabela 3: Despesas Totais Executadas.....	6

Índice de Gráficos

Gráfico 1: Evolução e Estrutura dos Saldos em relação ao PIB.....	2
Gráfico 2: Evolução e Estrutura das Receitas Totais Realizadas.....	Erro!
Marcador não definido.	
Gráfico 3: Estrutura das Despesas Totais e Correntes de Funcionamento.....	6

Sumário

A execução orçamental do período compreendido de Janeiro a Junho do ano 2024, para efeitos de análise, baseou-se no cumprimento da Lei n.º 3/2024, de 25 de Março (Lei que aprovou o OGE para o ano de 2024), possibilitando a análise da execução das receitas, despesas e financiamentos previstos para o período.

Conforme a Tabela de Operações Financeiras do Estado, até Junho de 2024, obteve-se um défice primário doméstico, face ao PIB projectado no OGE_2024, na ordem de 1,0%.

Numa breve análise sobre as receitas, verifica-se que as receitas efectivas tiveram um grau de realização de 34,4%, sendo que as receitas correntes e donativos ficaram a 32,1% e 39,2% respectivamente do estimado para o ano. Relativo aos Donativos, verifica-se um ligeiro acréscimo de 2,6%, quando comparado com período homólogo, que pode ser justificado pela entrada do apoio orçamental do BAD e da República Democrática de Congo.

As receitas fiscais tiveram uma arrecadação que ascende aos 751.292 milhares de Dobras, cerca de 32,2% do programado para o ano, o que corresponde a um acréscimo de 17,2%, comparativamente ao período homólogo e cerca de 4,5% do PIB estimado para o ano.

As receitas não fiscais atingiram 32,0% em relação ao orçamentado, apresentando um decréscimo de 18,1%, em relação ao período homólogo, correspondendo a 0,7% do PIB programado para o ano 2024. Neste grupo de receitas, é notável o bom desempenho das receitas provenientes de rendimentos de recursos naturais, sobretudo o rendimento de petróleo que atingiu um nível de arrecadação de 123,6% do programado para o ano 2024.

As despesas primárias atingiram 38,1% do aprovado e, comparativamente ao período homólogo, estas despesas conheceram um acréscimo de 0,3%, representando assim 6,1% do PIB projectado para o ano de 2024. Neste período, em análise, registou-se um Saldo Primário negativo de 168.582 milhares de Dobras, abaixo do período homólogo em 35,4%.

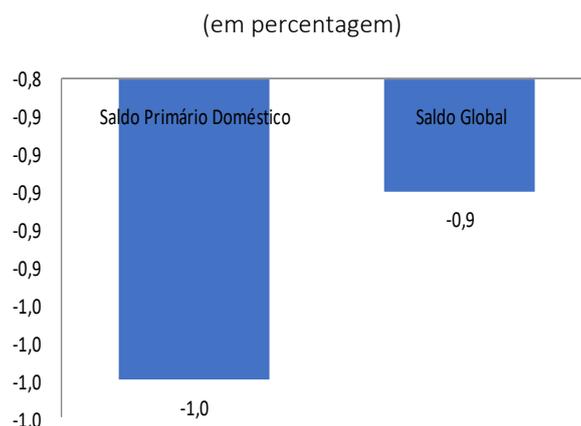
Desde o exercício económico de 2019, tem sido incorporado na TOFE as informações relativas as receitas e despesas de alguns Sectores da Administração Central do Estado que por natureza dos seus serviços cobram receitas e conseqüentemente realizam algumas despesas por conta das mesmas receitas, fora do OGE. Esses movimentos encontram-se nas contas destes sectores nos bancos comerciais e não passam pela CUT. Para melhor transparência na utilização do erário público, as receitas destes fluxos, consideradas de Receitas de Serviços, de Janeiro a Junho atingiram 83.973 milhares de Dobras e adicionando-se as já existentes, perfazem 94.881 milhares de Dobras.

De igual modo, as despesas classificadas de consignadas atingiram o valor de 71.220 milhares de Dobras e, adicionando as já existentes, totalizam 90.907 milhares de Dobras.

I. Análise do Saldo Primário e Global

O Saldo primário, é o principal indicador de gestão das finanças públicas, que no período de Janeiro a Junho de 2024, registou um saldo primário base compromisso deficitário no valor de 168.582 milhares de Dobras, contra o déficit de 261.102 milhares de Dobras registado em igual período de 2023 (cf. Tabela 1). O déficit primário obtido neste período em análise, equivale a 1,0% do PIB programado para o ano de 2024.

Gráfico 1: Evolução e Estrutura dos Saldos em relação ao PIB



Fonte: DCP – MPF

Relativamente ao Saldo global, foi apurado no período compreendido entre Janeiro a Junho de 2024, um saldo global base caixa negativo de 155.344 milhares de Dobras, contra os 421.224 milhares de Dobras negativo, registado no igual período de 2023, traduzindo – se num déficit de 0,9% do PIB.

Tabela 1: Principais Saldos Orçamentais – até Junho de 2024/2023

(em milhares de Dobras)

Saldos	Real 2022	OGE 2023	Jan - Jun. 2023	OGE 2024	Jan - Jun. 2024	% Exec.	% V.H.	% PIB
Saldo Primário Doméstico	-418.643	-338.905	-261.102	0	-168.582	...	-35,4	-1,0
Saldo Global	-378.778	-455.985	-421.224	-327.901	-155.344	47,4	-63,1	-0,9

Fonte: DCP – MPF

Este resultado do saldo global da execução orçamental no período em análise, comparativamente ao ano 2023, decorre do aumento das receitas totais em 10,0% (138.353 milhares de Dobras), registando uma evolução positiva em diferentes agregados.

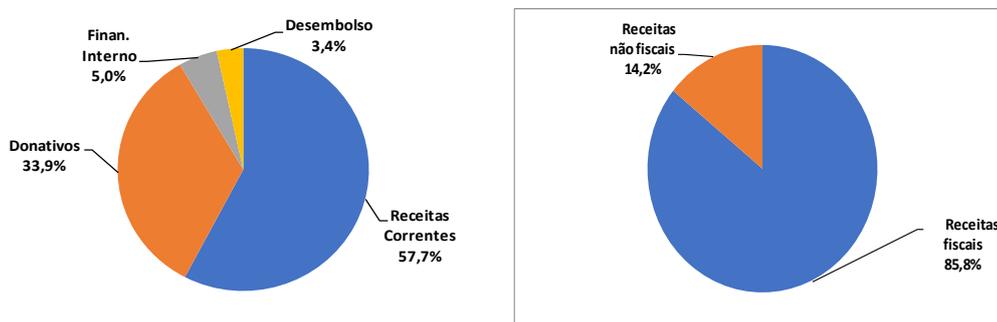
II: Análise da Execução das Receitas

II.1. Receitas Totais

As receitas totais arrecadadas, até Junho de 2024, atingiram o montante de 1.517.102 milhares de Dobras, correspondendo a uma execução de 34,8% do programado para o ano em análise e uma variação homóloga positiva de 10,0%, face ao executado no igual período do ano 2023 (1.378.749 milhares de Dobras).

Gráfico 2: Estrutura das Receitas Totais e Correntes Realizadas

(em percentagem)



Fonte: DCP – MPF

Tabela 2: Resumo das Receitas Efectivas

(em milhares de Dobras)

Receitas	Real 2022	OGE 2023	Jan - Jun. 2023	OGE 2024	Jan - Jun. 2024	% Exec.	% V.H.	% PIB
Receitas efetivas	3 281 898	3 534 550	1 293 753	4 035 099	1 389 596	34,4	7,4	8,2
Receitas correntes	1 747 374	2 072 387	792 241	2 723 773	875 136	32,1	10,5	5,2
Receitas corr. excl. petróleo	1 632 616	2 068 575	769 575	2 716 200	865 084	31,8	12,4	5,1
Receitas fiscais	1 348 254	1 734 829	641 117	2 336 319	751 292	32,2	17,2	4,5
Impostos directos	503 899	558 358	265 040	636 789	301 134	47,3	13,6	1,8
Impostos indirectos	842 857	1 174 688	375 634	981 621	449 895	45,8	19,8	2,7
Imposto s/ Importação d/q	461 327	697 911	189 828	826 440	115 404	14,0	-39,2	0,7
Sobretaxa Esp. Der. Petróleo	1 023	0	496	763	695	91,0	39,9	0,0
Imposto sobre Consumo	248 274	373 654	127 900	47 900	8 144	17,0	-93,6	0,0
Imposto s/valor acrescentado (IVA)	0	183 723	24 208	614 901	243 701	39,6	906,7	1,4
Imposto Especial de Consuo (IEC)	0	49 932	4 042	100 747	37 374			
Imposto de Selo	76 896	42 133	36 844	32 330	28 290	87,5	-23,2	0,2
Taxas	54 832	60 990	19 612	71 611	15 034	21,0	-23,3	0,1
Contribuição ao Fundo de Desemprego	337	0	0	0	0	0,0
Outras receitas fiscais	1 160	1 783	443	2 262	262	11,6	-40,8	0,0
Receitas não fiscais	399 120	337 558	151 124	387 454	123 845	32,0	-18,1	0,7
Receitas patrimonial d/q	214 667	121 389	68 389	142 421	23 385	16,4	-65,8	0,1
Rendimento de petróleo	113 735	3 812	22 170	7 573	9 358	123,6	-57,8	0,1
Receitas de serviços	180 376	209 405	80 503	237 363	94 881	40,0	17,9	0,6
Outras receitas não fiscais	4 077	6 764	2 232	7 670	5 579	72,7	149,9	0,0
Donativos	1 534 524	1 462 163	501 512	1 311 326	514 460	39,2	2,6	3,1
para financiamento do OGE	417 722	448 974	0	274 474	165 858	60,4	...	1,0
para Projectos	1 056 065	917 828	455 567	950 000	348 102	36,6	-23,6	2,1
HIPC	60 737	95 361	45 945	86 852	500	0,6	-98,9	0,0

Fonte: DCP – MPF

II.2.Receitas Fiscais

Até Julho de 2024, esta categoria de receita teve uma arrecadação que ascende aos 751.292 milhares de Dobras, cerca de 32,2% do programado para o ano, o que corresponde a um acréscimo de 17,2%, comparativamente ao período homólogo e cerca de 4,5% do PIB estimado para o ano.

Com relação aos impostos directos, o acréscimo na ordem de 13,6% deve-se ao comportamento das seguintes receitas:

- **Imposto sobre rendimentos de pessoas singulares (IRS)**, é o maior agregado dos impostos directos, teve uma arrecadação de 219.051 milhares de Dobras, o que corresponde a uma execução de 44,4% do inicialmente previsto e, um acréscimo de 11,0%. O nível de execução deveu-se a conformidade dos contribuintes no pagamento nesta categoria de imposto e pela mudança de política fiscal.
- **Imposto sobre rendimento de pessoas colectivas (IRC)**, que se situou, durante o período em análise, em 71.605 milhares de Dobras, registando um acréscimo ao mesmo período do ano anterior, correspondendo a 59,8% do estimado para o ano e um acréscimo de 26,6%, face ao arrecadado no período homólogo.

Quanto aos impostos indirectos, o acréscimo de 19,8%, deveu-se, essencialmente, às variações conjugadas das seguintes rubricas:

- **Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)**, até Junho de 2024, ao nível deste imposto arrecadou-se o valor de 243.701 milhares de Dobras, o qual representa cerca de 39,6% do programado para o ano e acréscimo de 906,7% em relação ao igual período de 2023. Este crescimento comparativamente ao período homólogo pode estar associado a uma maior conformidade fiscal por parte dos contribuintes. Importa referir que a cobrança deste imposto recai sobre a importação e sobre as transacções internas.
- **Imposto Especial de Consumo (IEC)**, durante o período em análise, arrecadação cifrou-se em 37.374 milhares de Dobras, representando desta forma 37,1% do programado para o ano e um acréscimo de 824,7% comparativamente ao período homólogo. Esta nova categoria de impostos incide mais sobre a importação do que as transacções internas. A baixa contribuição deste novo imposto (IEC), comparativamente com IVA, indica evidentemente que os produtos sujeitos a este imposto representam uma menor parte do consumo e que as alíquotas sobre estes produtos são mais baixas.

II.3. Receitas Não Fiscais

Durante o período em análise este agregado de receitas obteve uma taxa de realização de 32,0% do programado, ascendendo aos 123.845 milhares de Dobras, o que em termos homólogos nominais teve um decréscimo de 18,1% face ao igual período de 2023, representando desta forma, 8,2% das receitas totais realizadas.

i. Receitas Patrimoniais

Relativamente a esta componente de Receitas não Fiscais verifica-se que a mesma alcançou 16,4% do estimado para o ano, ascendendo aos 23.385 milhares de Dobras, o que corresponde a um decréscimo de 65,8% face ao que se arrecadou no igual período do ano transato (68.398 milhares de Dobras). O baixo nível de arrecadação verificado deveu-se essencialmente ao fraco desempenho da sua subcomponente “Rendimentos de Recursos Naturais”, que apresentou uma execução inferior relativamente ao mesmo período do ano 2023.

ii. Receitas de Serviços

Estas compreendem as receitas originárias da exploração e da prestação de serviços em geral, tais como comerciais, comunitários, entre outros, que são consignadas algumas despesas dos sectores que as arrecadam. Assim sendo, de Janeiro a Junho de 2024 arrecadou-se neste agregado de receitas, o montante de 94.881 milhares de Dobras. Estas receitas representam 76,6% das receitas não fiscais e obteve o nível de execução de 40,0% do programado, representando desta forma um aumento de 17,9% face ao arrecadado no período homólogo.

iii. Outras Receitas não Fiscais

Neste agregado de receitas, estão todas as outras receitas não fiscais que não se enquadram nas anteriormente mencionadas. No período em análise, ou seja, de Janeiro a Junho de 2024, a taxa de arrecadação desse agregado de receitas foi de 72,7% do programado, atingindo os 5.579 milhares de Dobras, com um acréscimo de 149,9%, face ao registado no igual período de 2023, representando cerca de 4,5% das receitas não fiscais. Nesta categoria de receitas, as multas fiscais registaram um crescimento extraordinário, especialmente no final do trimestre. Este aumento é justificado pelo pagamento no mês de Junho de multas referentes aos processos de auto de transgressão, pelo Banco Internacional de São Tomé e Príncipe e pelo Afriland First Bank STP.

II.4. Donativos

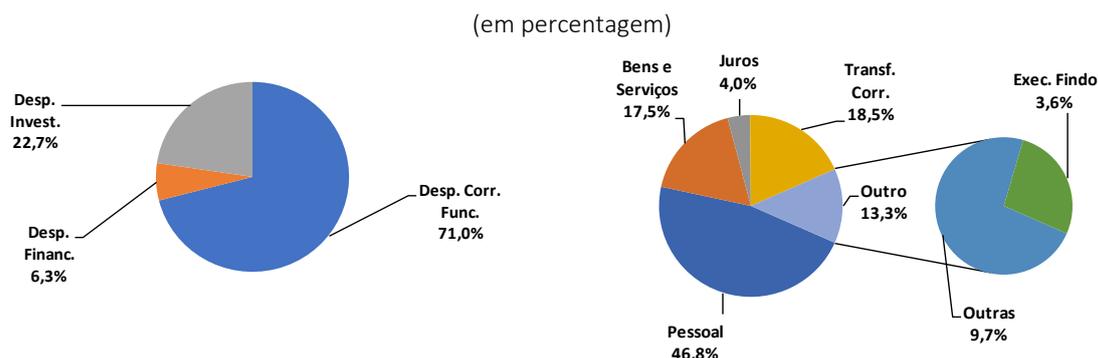
Este agregado de receitas é constituído pelos donativos para Financiamento do OGE, para Projectos e os provenientes da iniciativa HIPC, cifrou-se em 514.460 milhares de Dobras, com um grau de execução de 39,2% do programado, que representa um incremento de 2,6%, face ao arrecadado no igual período homólogo. Para este aumento contribuíram, por um lado, a entrada dos Donativos para financiamento dos Projectos, que se situou em 348.102 milhares de Dobras, correspondendo a 36,6% do programado e um decréscimo de 23,6% do executado no período homólogo, e por outro lado, dos Donativos para financiamento do OGE, com o nível de execução de 60,4%.

III. Análise de Execução das Despesas

III.1. Despesas Totais

As Despesas Totais conheceram uma taxa de execução de 35,4% relativamente ao programado para 2024, ascendendo ao montante de 1.544.940 milhares de Dobras, e um decréscimo de 11,3% do executado no igual período de 2023. Verifica-se que o total executado foi impulsionado particularmente por uma maior realização das despesas correntes de funcionamento (71,0%, cf. Gráfico 3).

Gráfico 3: Estrutura das Despesas Totais e Correntes de Funcionamento



Fonte: DCP-MPF

Tabela 3: Despesas Totais Executadas

(em milhares de Dobras)

Despesas	Real 2022	OGE 2023	Jan - Jun. 2023	OGE 2024	Jan - Jun. 2024	% Exec.	% V.H.	% PIB
Despesas Totais	4 067 952	3 775 000	1 742 186	4 363 000	1 544 940	35,4	-11,3	9,2
Despesas efectivas	3 860 658	3 506 000	1 619 217	4 052 000	1 447 703	35,7	-10,6	8,6
Despesas primárias	2 051 258	2 328 070	1 030 677	2 716 200	1 033 666	38,1	0,3	6,1
Despesas correntes	2 415 354	2 393 000	1 165 210	2 876 000	1 097 123	38,1	-5,8	6,5
Despesas com pessoal	1 145 760	1 244 472	613 004	1 454 600	513 072	35,3	-16,3	3,0
Bens e serviços	261 881	295 486	119 937	387 775	192 176	49,6	60,2	1,1
Juros da dívida	69 603	120 728	60 959	194 000	43 575	22,5	-28,5	0,3
Subsídios e transf. correntes	369 900	442 322	195 729	505 600	202 912	40,1	3,7	1,2
Outras despesas correntes	250 777	216 108	91 800	227 225	105 955	46,6	15,4	0,6
Exercício findo	317 432	73 884	83 781	106 800	39 432	36,9	-52,9	0,2
Investimento públicos	1 445 304	1 113 000	454 007	1 176 000	350 580	29,8	-22,8	2,1
Recursos internos	22 940	129 682	10 207	141 000	19 551	13,9	91,5	0,1
Recursos próprios	12 417	67 208	6 711	68 500	10 169	14,8	51,5	0,1
Recursos de Privatização	0	0	0	0	0	0,0
Recursos Consignados	0	0	0	7 500	0	0,0
HIPC	10 523	62 474	3 496	65 000	9 382	14,4	168,4	0,1
Recursos externos	1 422 364	983 318	443 800	1 035 000	331 029	32,0	-25,4	2,0
Donativos	1 322 769	917 828	410 846	950 000	330 109	34,7	-19,7	2,0
Empréstimos	99 595	65 490	32 954	85 000	920	1,1	-97,2	0,0
Despesas Financeiras	207 294	269 000	122 969	311 000	97 237	31,3	-20,9	0,6

Fonte: DCP-MPF

III.2. Subsídios e Transferências Correntes

Os subsídios são aqui entendidos como as transferências efectuadas para as empresas privadas para suportar as actividades produtivas. A ausência desse tipo de despesas por parte do Estado faz com que os registos sejam nulos.

Às transferências correntes, durante o período compreendido de Janeiro a Junho do ano em análise, as Transferências Correntes atingiram uma execução que ascende a 202.912 milhares de Dobras, o que corresponde a 40,1% do aprovado no OGE de 2024 e um acréscimo de 3,7% do executado no igual período do ano 2023.

Contribuíram para o valor alcançado as execuções das suas diversas subcomponentes, com maior destaque as transferências para Serviços Autónomos, Câmaras Distritais e Institutos Públicos tendo alcançado acréscimos de 14,7%, 12,6% e 7,3% respectivamente, em relação ao executado no igual período de 2023.

III.3. Despesas com Pessoal (incluindo encargos com segurança social)

Nesta categoria de despesas, que inclui os encargos com a segurança social, verifica-se que elas correspondem a 46,8% do total das despesas correntes de funcionamento, conforme mostra o Gráfico 6, representando desta forma 68,3% das receitas fiscais realizadas e 3,0% do PIB estimado para o ano, o que evidencia a continuidade do seu peso no sector público administrativo.

Entretanto, no período em análise a sua execução ficou nos 513.072 milhares de Dobras, representando 35,3% do aprovado no OGE 2024, correspondendo em termos homólogos nominais, a um decréscimo de 16,3%.

III.4. Despesas com Bens e Serviços

Este agregado de despesas corresponde à aquisição de bens (duradouros e não duradouros) e serviços para o funcionamento da Administração Pública, representando cerca de 17,5% das despesas correntes de funcionamento (cf. Gráfico 6). Até o final do mês de Junho, as despesas com aquisição de bens e serviços, tiveram uma taxa de execução de 49,6% do inicialmente aprovado, ascendendo aos 192.176 milhares de Dobras, o que corresponde a um acréscimo de 60,2%, face ao executado no mesmo período do ano transacto. O acréscimo verificado foi impulsionado pelo aumento registado ao nível das aquisições de serviços, encargos com viagens e dos bens não duradouros, que ascenderam os 71,6%, 66,1% e 22,0% respectivamente, acima do valor observado no mesmo período do ano 2023.

IV. Dívida Pública

Até Junho do ano 2024, o stock da dívida pública situou-se em USD 600,9 milhões de Dólares Americanos, um decréscimo de 0,4% quando comparado com o stock da dívida pública do ano 2023, correspondendo a 80,8% do PIB programado para o ano 2024, sendo que do montante apurado, USD 279,7 milhões correspondem aos sem atrasados e USD 321,2 milhões aos atrasados. Em termos de estrutura, nota-se que, 39,3% do stock da dívida pública referem-se a dívida externa, 16,7% a dívida interna e 44,0% a passivos contingentes.

Tabela 4: Stock da Dívida Pública até Junho de 2024

(em milhões de Dólares)

PERÍODOS	2023	2024- Março	Sem atrasados	Atrasados	Estr. %	Var. %
DÍVIDA DO SECTOR PÚBLICO (DSP) = I+II+III	603,6	600,9	279,7	321,2	100,0%	-0,4%
DÍVIDA DO GOVERNO CENTRAL (DGC) = I+II	338,8	336,5	275,8	60,7	56,0%	-0,7%
I. DÍVIDA EXTERNA	236,7	236,2	230,2	6,0	39,3%	-0,2%
II. DÍVIDA INTERNA	102,1	100,3	45,6	54,7	16,7%	-1,7%
III. PASSIVOS CONTINGENTES	264,7	264,3	3,9	260,4	44,0%	-0,2%

Fonte: DT/GDP- MPF